



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 331, DE 01º DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 165, de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 05/07/19 FL. 4731

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 01/07/19 FL. H2

Visto

Visto

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder à gestão de documentos que impactam na frequência funcional e encaminha-los ao Departamento de Recursos Humanos em até um dia útil após o recebimento do mesmo, sendo:

LOCAL DE TRABALHO	SERVIDOR DESIGNADO
Centro Cultural Arte e Encanto	Marlise Rosane Wojtiok
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Deisi Cristina Wagner Mengarda
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rafaela Melo Damasceno Couto
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	Vanessa Cristine Bendo Assmann
Escola Municipal Marechal Deodoro (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Marceli Fritzen de Moura
Gabinete do Prefeito	Neiva Angele Mundt Bressan
Posto de Saúde Albino Edvino Fritzen	Ana Larissa Maria
Projeto P.I.Á. Luz do Futuro	Paula Natieli Soerensen de Oliveira
Secretaria de Administração	Suelin Beatrice Maldaner
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Claudete Lúcia Scaravonatto
Secretaria de Assistência Social	Tatiane Regina Medin
Secretaria de Educação e Cultura	Mauricio Alves de Moraes
Secretaria de Esportes e Lazer	Debora Andreia Thomas
Secretaria de Finanças	Djoni Aleander Rohden
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Mariano Scharnetzki
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Daiana Cristina Lehr
Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família - UAPSF	Sandra Isabel Osorio Markus

Art. 2.º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080, de 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de julho de 2019.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO